PUBLICIDADE LEGAL

Prefeitura Municipal de Santo André

Gerência de Contratos - Secretaria de Gestão Financeira - Pç IV Centenário, 1 - 13º andar - sl. 06 - Tel. 4433-0346/0347 / ARP 372/17 - GC - Processo 37.385/2017 -Detentora: Promefarma Representações Comerciais Ltda- Objeto: Registro de Preços para fornecimento de Medicamentos diversos e Psicotrópicos - Item 10 - Ibuprofeno 50mg/ml - Marca: Ibuprotrat/Natulab - Preço Unit.: R$ 0,98 Valor Total Estimado: R$ 88.200,00.- Vigência: 12 Meses - Assinatura: 09/10/2017 / ARP 377/17 - GC - Processo 37.390/2017 - Detentora: Interlab Farmacêutica Ltda - Objeto: Registro de Preços para fornecimento de Medicamentos diversos e Psicotrópicos - Item 3 - Budesonida 32mcg suspensão aquosa nasal 120 doses - Marca: Busonid 32 mcg/Biosintética - Preço Unit.: R$ 9,90 - Item 6 - Cefalexina 500mg - Preço Unit.: R$ 0,249 Valor Total Estimado: R$ 567.000,00.- Vigência: 12 Meses - Assinatura: 09/10/2017 / ARP 386/17-GC - Processo 37.788/2017 - Detentora: Cirúrgica Fernandes - Comércio de Materiais Cirúrgicos e Hospitalares - Sociedade Limitada - Objeto: Registro de preço para o fornecimento de materiais médicos hospitalares diversos (produtos para a saúde), destinados às Unidades de Saúde e o Centro Hospitalar Municipal do Município de Santo André - Item 6: Sistema fechado de aspiração traqueal nº 08 em PVC polipropileno, polietileno e silicone, transparente medindo no mínimo 29 cm, com escala graduada em centímetros, estéril. Embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. Embalagem individual - Marca: Bioteq / Bioteque Corporation - Preço Unit.: R$ 41,00 - Item 7: Sistema fechado de aspiração traqueal nº. 10 em PVC polipropileno, polietileno e silicone, transparente medindo no mínimo 31 cm, com escala graduada em centímetros, estéril. Embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. Embalagem individual - Marca: Bioteq / Bioteque Corporation - Preço Unit.: R$ 28,99 - Item 8: Sistema fechado de aspiração traqueal nº. 14 em PVC polipropileno, polietileno e silicone, transparente medindo no mínimo 50 cm, com escala graduada em centímetros, estéril. Embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. Embalagem individual. - Marca: Bioteq / Bioteque Corporation - Preço Unit.: R$ 28,99 - Valor Total Estimado: R$ 178.164,00 - Vigência: 12 meses - Assinatura: 06/10/2017. / ARP 387/17-GC - Processo 37.792/2017 - Detentora: Vital Hospitalar Comercial Ltda. - Objeto: Registro de preço para o fornecimento de materiais médicos hospitalares diversos (produtos para a saúde), destinados às Unidades de Saúde e o Centro Hospitalar Municipal do Município de Santo André - Item 2: Coletor de urina e secreção sistema aberto, descartável, não estéril. Reservatório em plástico transparente com capacidade de aproximadamente 1200 ml, graduado de 100/100 ml, com alça para fixação e transporte, pinça e tampa. Embalagem individual. - Marca: Cromed / Biomédica - Preço Unit.: R$ 2,31 - Valor Total Estimado: R$ 51.975,00 - Vigência: 12 meses - Assinatura: 06/10/2017. / ARP 396/17 - GC - Processo 37.397/2017 -Detentora: Bio Lógica Distribuidora Eireli - EPP - Objeto: Registro de preços para o fornecimento de materiais odontológicos, destinados a Rede Básica de Saúde, CEO's e Centro Hospitalar Municipal - Item 17 - Pote de dapen plástico - Marca: Maquira - Preço Unit.: R$ 1,47 - Item 18 - Prendedor de guardanapos tipo Jacaré - Marca: Maquira - Preço Unit.: R$ 4,13- Valor Total Estimado: R$ 672,00.- Vigência: 12 Meses - Assinatura: 09/10/2017 / ARP 398/17 - GC - Processo 37.405/2017 -Detentora: E.C. dos Santos Eireli - EPP - Objeto: Registro de preços para o fornecimento de materiais odontológicos, destinados a Rede Básica de Saúde, CEO's e Centro Hospitalar Municipal - Item 6 - Pedra de Afiar Arkansas - Marca: Schelble - Preço Unit.: R$ 4,79 - Item 8 - Pedras de Trimer para desgaste de acrílico para peça de mão ponta cônica - Marca:. Schelble - Preço Unit.: R$ 3,48- Item 9 - Pedras de Trimer para desgaste de acrílico para peça de mão ponta esférica. - Marca: Schelble - Preço Unit.: R$ 3,48 - Item 10 - Pedras de Trimer para desgaste de acrílico para peça ponta de chama - - Marca: Schelble - Preço Unit.: R$ 3,48 Item 15 - Ponta descartável para sugador - Marca: Injecta - Preço Unit.: R$ 3,45 Valor Total Estimado: R$ 13.495,92.- Vigência: 12 Meses - Assinatura: 09/10/2017 / ARP 401/17-GC - Processo 32.307/2017 - Detentora: Interlab Farmacêutica Ltda - Objeto: Registro de Preços para fornecimento de medicamentos diversos - Item 11: Polivitaminico para Gestante - Contém: Retinol 5000UI - Marca: Ache - Preço Unit.: R$ 0,970 - Valor Total Estimado: R$ 1.396.800,00 - Vigência: 12 meses - Assinatura: 06/10/2017. / ARP 407/17-GC - Processo 32.316/2017 - Detentora: Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda - Objeto: Registro de Preços para fornecimento de medicamentos diversos - Item 3: Nifedipino 20mg em comprimido, comprimido revestido de liberação prolongada - Marca: Medquimica - Preço Unit.: R$ 0,068 - Item 12: Prednisolona, fosfato sódico em solução oral com 3 mg/ml, em frascos com 100 ml da solução e acompanhados de pipeta dosadora graduada em ml ou copo ou colher medida ou seringa - Marca: Prati - Preço Unit.: R$ 6,58 - Item 15: Prometazina, cloridrato 25mg/ml em solução injetável acondicionado em ampola contendo 2 ml - Marca: Sanval - Preço Unit.: R$ 1,34 - Item 17: Sulfadiazina de prata 1% (10mg/g) creme dermatológico, acondicionado em tubo ou bisnaga contendo no máximo 50gr. - Marca: Prati - Preço Unit.: R$ 0,075 - Item 23: Clorpromazina, cloridrato 25mg em comprimido, acondicionado em blister ou strip - Marca: Cristalia - Preço Unit.: R$ 0,181 - Valor Total Estimado: R$ 779.700,00 - Vigência: 12 meses - Assinatura: 06/10/2017 / ARP 428/17 - GC - Processo 38.666/2017 -Detentora: E.C. dos Santos Eireli - EPP - Objeto: Registro de preços para o fornecimento de materiais odontológicos - Item 10 - Lima endodôntica manual em aço inoxidável fabricada por torção tipo Flexofile 21mm - nº 30 - Marca: TDK - Preço Unit.: R$ 12,89 - Item 11 - Lima endodôntica manual em aço inoxidável fabricada por torção tipo Flexofile 21mm - nº 35 - Marca: TDK - Preço Unit.: R$ 12,89 - Item 12 - Lima endodôntica manual em aço inoxidável fabricada por torção tipo Flexofile 21mm - nº 40 - Marca: TDK - Preço Unit.: R$ 12,89 - Item 13 - Lima endodôntica manual em aço inoxidável fabricada por torção tipo Flexofile 21mm - nº 45-80 - Marca: TDK - Preço Unit.: R$ 12,89 - Item 14 - Lima endodôntica manual em aço inoxidável fabricada por torção tipo Flexofile 25mm - nº 30 - Marca: TDK - Preço Unit.: R$ 12,89 - Item 15 - Lima endodôntica manual em aço inoxidável fabricada por torção tipo Flexofile 25mm - nº 15 - Marca: TDK - Preço Unit.: R$ 12,89 - Item 16 - Lima endodôntica manual em aço inoxidável fabricada por torção tipo Flexofile 25mm - nº 20 - Marca: TDK - Preço Unit.: R$ 12,89 - Item 17 - Lima endodôntica manual em aço inoxidável fabricada por torção tipo Flexofile 25mm - nº 25 - Marca: TDK - Preço Unit.: R$ 12,89 - Item 18 - Lima endodôntica manual em aço inoxidável fabricada por torção tipo Flexofile 25mm - nº 35 - Marca: TDK - Preço Unit.: R$ 12,89 - Item 19 - Lima endodôntica manual em aço inoxidável fabricada por torção tipo Flexofile 25mm - nº 40 - Marca: TDK - Preço Unit.: R$ 12,89 - Item 20 - Lima endodôntica manual em aço inoxidável fabricada por torção tipo Flexofile 25mm - nº 45-80 - Marca: TDK - Preço Unit.: R$ 12,89 - Item 21 - Lima endodôntica manual em aço inoxidável fabricada por torção tipo Flexofile 31mm - 1ª Série - Marca: TDK - Preço Unit.: R$ 12,89 - Item 22 - Lima endodôntica manual em aço inoxidável fabricada por torção tipo Flexofile 31mm - 2ª Série - Marca: TDK - Preço Unit.: R$ 12,89 - Valor Total Estimado: R$ 29.698,56.- Vigência: 12 Meses - Assinatura: 09/10/2017. / ARP 305/17-GC - Processo 30.559/2017 - Detentora: Bidding Center Comercial Distribuidora e Serviços Eireli EPP - Objeto: Registro de Preços para fornecimento de pneus, câmeras de ar e protetores, todos novos, destinados aos veículos da frota municipal - Item 4: Câmara para pneus 17.5x25 - Marca: Qborn - Preço Unit.: R$ 184,00 - Item 5: Câmara para pneus 3.50x8 - Marca: Tortuga - Preço Unit.: R$ 10,87 - Item 10: Pneus 1.100x22 - Liso 14 lonas - Marca: Centella - Preço Unit.: R$ 949,00 - Item 15: Pneus 215x75xR17.5 - Índice de Carga / Velocidade 124L ou superior - Marca: Linglong - Preço Unit.: R$ 518,99 - Item 19: Pneus 750x16 - Liso Comum 10 lonas - Marca: Pirelli - Preço Unit.: R$ 403,99 - Item 25: Pneus 3.50x8 - 4 Lonas - Marca: Maggion - Preço Unit.: R$ 32,99 - Item 31: Pneus 19.5x24 - 12 lonas - Marca: Lande - Preço Unit.: R$ 1.743,00 - Item 35: Pneus 275x80x22.5 - 16 lonas borrachudo - Índice de Carga / Velocidade 146J ou superior - Marca: Dayton - Preço Unit.: R$ 1.296,99 - Valor Total Estimado: R$ 299.022,04 - Vigência: 12 meses - Assinatura: 09/10/2017. / ARP 311/17-GC - Processo 30.569/2017 - Detentora: Mundial Pneus Itaberá Eireli Epp - Objeto: Registro de Preços para fornecimento de pneus, câmeras de ar e protetores, todos novos, destinados aos veículos da frota municipal - Item 1: Câmara para pneus Aro 16 - Bico reto - Marca: Jabuti-TR15/Pingdu Zihai Rubber Manufactory - Preço Unit.: R$ 35,00 - Item 9: Pneus 1.400x24 - 16 lonas G2 - Marca: Forerunner - G2 / L2 / Qingdao Qihang Tyre Co Ltd - Preço Unit.: R$ 1.898,00 - Item 12: Pneus 17.5x25 - 16 lonas G2 - Marca: Forerunner - G2 / L2 / Qingdao Qihang Tyre Co. Ltd.- Preço Unit.: R$ 2.222,00 - Item 14: Pneus 205x75xR16 - Índice de Carga / Velocidade 110R ou superior - Marca: Chengshan CSR71 / Cooper Chengshan (Shandong) Tire Company Ltd.- Preço Unit.: R$ 387,00 - Item 16: Pneus 225x70xR15 - Índice de Carga / Velocidade 112R ou superior - Marca: Chengshan CSR48 / Cooper Chengshan (Shandong) Tire Company Ltd - Preço Unit.: R$ 399,50 - Item 20: Pneus 14.9x24 - Cinturado 12 lonas - Marca: Forerunner - R1 / Qingdao Qihang Tyre Co. Ltd - Preço Unit.: R$ 1.350,00 - Item 22: Pneus 175x70xR14 - Índice de Carga / Velocidade 84T ou superior - Marca: Chengshan CSC801 / Cooper Chengshan (Shandong) Tire Company Ltd. - Preço Unit.: R$ 202,00 - Item 23: Pneus 120x80x18 - Yamaha XTZ250 / Honda XRE300 - Marca: Technic - TC / Betica Indústria e Comércio de eus Ltda. - Preço Unit.: R$ 144,50 - Item 27: Protetor para pneus 750x16 - Marca: Carreteiro / K-Ruber Industrial Ltda. ME - Preço Unit.: R$ 13,00 - Item 30: Pneus 750x16 - Liso 14 lonas - Marca: Rota 21 - TR02 / Shandong Province Sanli Tire Manufacture Co. Ltd.- Preço Unit.: R$ 450,00 - Item 32: Pneus 10.5x16 - 10 Lonas - Para retro escavadeira - Marca: Advance - R1 / Guizhou Tyre I/E Co. Ltd. - Preço Unit.: R$ 509,00 - Item 33: Pneus 225x70xR17 - Índice de Carga / Velocidade 106S ou superior - Marca: Goform - GH18 /Shandong Guofeng Plastic Rubber. Lt - Preço Unit.: R$ 450,00 - Item 34: Pneus 195x55xR15 - Índice de Carga / Velocidade 88H ou superior - Marca: Ling Long HP010 / Shandong Linglong Tire Co. Ltd. - Preço Unit.: R$ 209,00 - Item 38: Pneus120x90x17 - Marca: Technic - TC / Betica Indústria e Comércio de Pneus Ltda.- Preço Unit.: R$ 135,00 - Valor Total Estimado: R$ 437.381,00 - Vigência: 12 meses - Assinatura: 09/10/2017. / Termo Aditivo 150/17 - Processo 12.696/2015-9 - 2 Termo Aditivo ao Contrato nº 233/16-PJ - Contratada: Astro Diesel Bombas e Bicos Injetores Ltda - Prorrogar o prazo contratual por mais 12 meses a partir de 02/09/2017 - Assinatura: 01/09/2017. / Termo Aditivo 165/17 - Processo 38.625/2016 - 1 Termo Aditivo ao Contrato nº 328/16-PJ - Contratada: Tekcom Importadora de Autopeças Ltda - EPP - Proceder ao acréscimo de 6,67 % do valor inicialmente contratado. - Valor: R$ 10.000,00 - Assinatura: 26/09/2017. / Termo de Rerratificação nº 016/17 - Processo nº 35.015/2017 - ARP Nº 340/17-GC - Detentora: Medimport Comércio de Produtos Hospitalares Eireli - EPP - vem retificar unilateralmente a ARP nº 340/17-GC, onde consta: "Item 7 - Dreno de Malecot nº 34 - Valor Unitário R$ 87,78, Item 8 - Dreno de Malecot nº 36 - Valor Unitário R$ 87,78, Item 9 - Dreno de Malecot nº 38 - Valor Unitário R$ 87,78", passa a constar: "Item 7 - Dreno de Malecot nº 34 - Valor Unitário R$ 60,75, Item 8 - Dreno de Malecot nº 36 - Valor Unitário R$ 60,75, Item 9 - Dreno de Malecot nº38 - Valor Unitário R$ 60,75". - Assinatura: 21/09/2017

Secretaria de Inovação e Administração - Portaria(s) assinada(s) pela Secretaria de Inovação e Administração de Santo André: Remover: Port. n.º 2704.10.2017, a contar de 18 de setembro do corrente exercício, Maria Isabel Garcia, Arquiteto, para a Gerência de Planejamento Habitacional e Urbanização - SHRF. Revogar: Port. n.º 2703.10.2017, a contar de 18 de setembro do corrente exercício, a Portaria n.º 1831.06.2017 - SIA que designou Maria Isabel Garcia, Arquiteto, para exercer a função gratificada de Gerente de Planejamento e Projetos Urbanos - SDGE. Santo André, 09 de outubro de 2017 - Fernando Buissa de Barros Gomes, Secretário.

Anuncie Aqui 4435-8000

PORTARIA Nº 146, DE 06.10.2017 - GABINETE - Processo Administrativo nº 16.850/2015 - O Prefeito do Município de Santo André, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 9.983, de 22 de setembro de 2017, resolve: Art. 1º Nomear o senhor Eric Tadeu Lamarca, Diretor do Departamento de Gestão de Paranapiacaba e Parque Andreense, e o senhor Aparecido Donizeti Pereira, Secretário de Meio Ambiente, como responsáveis pela movimentação dos recursos financeiros da Conta Corrente nº 29.359-8 - Agência nº 5688-X - Banco do Brasil, referente ao FUNGEPHAPA - Fundo de Gestão do Patrimônio Histórico da Vila de Paranapiacaba e Parque Andreense. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 044, de 23.03.2017 - Gabinete. Prefeitura Municipal de Santo André, 06 de outubro de 2017. Paulo Serra - Prefeito Municipal.

DECRETO Nº 16.963, DE 04 DE OUTUBRO DE 2017 - Regulamenta a Lei nº 8.767, de 21 de outubro de 2005, que dispõe sobre a concessão de Alvará de Funcionamento. Paulo Serra, Prefeito do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais; considerando a necessidade de promover a melhoria do ambiente de negócios do município, com o objetivo de gerar o desenvolvimento econômico e a conseqüente promoção de emprego e renda para a população; considerando a necessidade de modernização dos procedimentos para legalização das atividades empresariais no município, a fim de tornar os processos mais céleres, informatizados, com menos uso de papel e integrados aos sistemas estadual e federal de registro e licenciamento das atividades empresariais; considerando a assinatura pelo Município de Santo André do Termo de Adesão ao Sistema Via Rápida Empresa - VRE e ao Sistema Integrado de Licenciamento - SIL, instituído através do Decreto Estadual nº 55.660, de 30 de março de 2010; considerando, ainda, o que consta dos autos do Processo Administrativo nº 24.490/2015; decreta: Art. 1º Fica regulamentada a Lei nº 8.767, de 21 de outubro de 2005, que dispõe sobre a concessão de Alvará de Funcionamento, instituindo o Sistema Integrado de Licenciamento junto à Secretaria de Desenvolvimento e Geração de Emprego. Art. 2º O Alvará de Funcionamento deverá ser requerido através do Sistema Integrado de Licenciamento - SIL, instituído pelo Decreto Estadual nº 55.660, de 30 de março de 2010, vinculado ao programa federal Rede Nacional, para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM. Parágrafo único. O sistema de que trata o caput é a entrada única dos requerimentos de licenciamento de atividades da Administração Direta e Indireta do Estado e do Município, responsáveis pela fiscalização das áreas de controle sanitário, controle ambiental, segurança contra incêndio e posturas municipais. Art. 3º O Alvará de Funcionamento passa a integrar o Certificado de Licenciamento Integrado -CLI, expedido pelo SIL. §1º O Certificado de Licenciamento Integrado - CLI de que trata o caput deste artigo, conforme estabelecido no Decreto Estadual nº 55.660, de 30 de março de 2010, somente será expedido após o deferimento dos requerimentos por todos os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Estado e do Município. §2º O CLI produzirá todos os efeitos legais próprios dos alvarás de funcionamento expedidos pelos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Estado e do Município. §3º A Atividade somente se iniciará com a expedição do Certificado de Licenciamento Integrado - CLI. §4º A anulação ou a cassação do licenciamento por qualquer órgão ou entidade da Administração Direta ou Indireta do Estado ou do Município resulta na perda de eficácia do Certificado de Licenciamento Integrado - CLI. Art. 4º Previamente à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado - CLI, o município, através da Secretaria de Desenvolvimento e Geração de Emprego, deverá emitir parecer sobre a viabilidade da instalação e funcionamento da atividade no local indicado. §1º O parecer favorável sobre a viabilidade da instalação e funcionamento da atividade é condição indispensável para o prosseguimento do processo de registro e legalização da atividade. §2º O parecer previsto no caput poderá estabelecer restrições à instalação e funcionamento da atividade no local indicado, cujo atendimento é de caráter obrigatório. §3º Nos casos em que o parecer previsto no caput for desfavorável à instalação e funcionamento da atividade no local indicado, o processo de requerimento do Certificado de Licenciamento Integrado - CLI não terá prosseguimento. Art. 5º Será simplificado o procedimento para expedição do Certificado de Licenciamento Integrado - CLI para as atividades classificadas como de baixo risco. §1º A Avaliação do grau de risco da atividade será feita com base na Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE. §2º Não haverá protocolo de documentação física quando do requerimento de expedição do Certificado de Licenciamento Integrado - CLI através do Sistema Via Rápida Empresa - VRE para as atividades classificadas como de baixo risco. §3º A documentação física será substituída por declarações do interessado ou de seu representante legal, de que atende às exigências e restrições previstas na legislação. §4º A classificação de baixo risco da atividade dispensa a realização de vistoria para a comprovação prévia do atendimento de exigências ou de restrições. §5º Caberá ao município deferir a licença de funcionamento de atividade cujo grau de risco seja considerado baixo em função de seu potencial de lesividade aos parâmetros da legislação municipal. §6º Os órgãos responsáveis pela fiscalização poderão solicitar, a qualquer tempo, a apresentação dos documentos que comprovem a regularidade da atividade, cuja apresentação inicial foi substituída por declarações do interessado, sob pena de cassação do Alvará de Funcionamento. §7º O Alvará de Funcionamento será cassado a qualquer momento caso se verifique que as declarações previstas no §2º deste artigo não podem ser comprovadas documentalmente. Art. 6º Quando o grau de risco da atividade for classificado como alto, o interessado deverá obedecer ao procedimento administrativo determinado pelo respectivo órgão ou entidade da Administração Direta e Indireta do município, para comprovação do cumprimento das exigências e das restrições necessárias à obtenção do Certificado de Licenciamento Integrado - CLI, cabendo inclusive a realização de vistoria prévia. Parágrafo único. O grau de risco da solicitação será considerado alto se uma ou mais atividades do estabelecimento forem assim classificadas. Art. 7º O prazo de validade do Alvará de Funcionamento para as atividades classificadas como de baixo risco é de 04 (quatro) anos. Parágrafo Único. Os demais prazos obedecerão a legislação municipal vigente. Art. 8º Os requerimentos iniciados antes de 29 de junho de 2017 obedecerão ao procedimento e às regras anteriormente estabelecidas para a expedição do Alvará de Funcionamento. Art. 9º Este decreto em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de junho de 2017. Prefeitura Municipal de Santo André, 04 de outubro de 2017. Paulo Serra - Prefeito Municipal - Ailton José de Lima - Secretário de Desenvolvimento e Geração de Emprego - Caio Costa e Paula - Secretário de Assuntos Jurídicos. Registrado e digitado na Enc. de Expediente e dos Atos Oficiais, na mesma data, e publicado. Ana Claudia Cebrian Leite - Chefe de Gabinete.

Secretaria de Gestão Financeira - Gerência de Compras e Licitações - I. Inexigibilidade de Licitação. Ficam Autorizadas e Ratificadas as Inexigibilidades de Licitação com fundamento no Artigo 25 - "caput" da Lei 8.666/93, tratadas nos P.A.s: 34924/2017, contratação do Mei Abrão Lincoln Souza Silva, representando com exclusividade, o profissional Abrão Lincoln Souza Silva para ministrar a Oficina de Música Brincante, no período de 07/10/2017 a 11/11/2017, na Escola Estadual Nélson Pizzotti Mendes, inserida no programa "Territórios de Cultura", no valor total de R$ 1.080,00. 36953/2017, contratação da Mei Irene Mitsue Tanabe, representando com exclusividade, Irene Mitsue Tanabe em artes "Irene Tanabe" para Apresentação da Contação de História "Histórias Contadas Com Origamis", dia 31/10/2017, às 14h, na Biblioteca Vila Sá - Santo André, no valor total de R$ 600,00. 36958/2017, contratação da empresa Associação Cultural e Educacional Circense Tápias Voadores, representando com exclusividade, o Grupo Tápias Voadores para Apresentação do Espetáculo "Mini Circo", dia 08/10/2017, às 15h, no Parque Ipiranguinha e dia 12/10/2017, às 15h, no Parque Jaçatuba - Santo André, no valor total de R$ 10.000,00. 37882/2017, contratação da Mei Carolyn Amanda Ferreira da Silva, representando com exclusividade, a Cia Reprises para Realização de Intervenção Circense, dia 12/10/2017, às 12h, no Parque Jaçatuba - Santo André, no valor total de R$ 2.100,00. 38417/2017, da empresa Veneto Produções Artísticas, Comunicação e Consultoria Ltda, representando com exclusividade, o artista Marcos Emílio Sabino em artes "Marcos Fiori", para Apresentação do Espetáculo Badjago Show, dia 12/10/2017, às 10h, no Parque Regional da Criança e dia 15/10/2017, às 15h, na Brinquedoteca do Parque Chácara Pignatari - Santo André, inserido na Programação Especial do Mês da Criança, no valor total de R$ 3.350,00.

Secretaria de Gestão Financeira - Gerência de Compras e Licitações II. Licitação Programada. Processo nº 28.536/2017 - Pregão Presencial - Edital nº 556/2017 - Objeto: Registro de Preços para o fornecimento de medicamentos diversos, em atendimento a Mandado Judicial. Abertura: 30/10/2017 às 08h30 - Sala de Licitações nº 07. Processo nº 28.541/2017 - Pregão Presencial - Edital nº 557/2017 - Objeto: Registro de Preços para o fornecimento de medicamentos diversos, em atendimento a Mandado Judicial. Abertura: 01/11/2017 às 08h30 - Sala de Licitações nº 07. Processo nº 23.799/2017 - Pregão Presencial - Edital nº 558/2017 - Objeto: Aquisição de materiais hidráulicos diversos, com entrega única. Abertura: 06/11/2017 às 09h - Sala de Licitações nº 07. Processo nº 25.457/2017 - Pregão Presencial - Edital nº 559/2017 - Objeto: Registro de Preços para o fornecimento de medicamentos manipulados diversos. Abertura: 07/11/2017 às 08h30 - Sala de Licitações nº 07. Processo nº 23.797/2017 - Pregão Presencial - Edital nº 560/2017 - Objeto: Aquisição de materiais hidráulicos diversos, com entrega única. Abertura: 08/11/2017 às 09h - Sala de Licitações nº 07. Processo nº 3.317/2017 - Pregão Presencial - Edital nº 561/2017 - Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção/conserto de próteses dentárias totais e parciais removíveis, a ser realizado em instalações próprias da contratada, com alocação dos recursos humanos, destinada aos Centros de Especialidades Centro e Santa Terezinha. Abertura: 09/11/2017 às 08h30 - Sala de Licitações nº 07. Santo André, 09 de outubro de 2017.

Secretaria de Inovação e Administração - Gerência de Planejamento e Controle de Pessoal. Ref.: Concurso Público - Edital 05/2015. Ficam desclassificados os candidatos habilitados para o cargo de Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental, conforme classificações e nomes abaixo relacionados, pelo motivo de Renúncia Tácita (não compareceram à convocação):

Class.	Nome
412º	Priscyla do Carmo Pereira
416º	Sheila da Silva de Oliveira
420º	Vanessa de Castro
421º	Caroline Dias

Ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) habilitados(as) em Concurso Público, conforme classificações, nomes, cargos, dias e horários abaixo relacionados, a comparecerem conforme etapas e endereços: para atribuição de horários e locais de trabalho, sede da Secretaria de Educação - Praça IV Centenário nº 04 (prédio da Biblioteca) - 2º andar - Bairro Centro - Santo André/SP no dia 18/10/2017 às 14h30min; para procedimento de admissão (entrega de documentos e agendamento de exames médicos admissionais): comparecer à Prefeitura Municipal de Santo André - Praça IV Centenário, n. 01 - Prédio do Executivo - 3º Andar - Praça de Atendimento ao Servidor - Centro - Santo André/SP, no dia 19/10/2017, horário conforme quadro abaixo. O não comparecimento a qualquer uma das etapas acarretará renúncia tácita.

Class.	Nome	Procedimento de admissão
		Horário
422º	Josefa Araujo Ferreira	09h00min
423º	Vanessa Samoggin	09h00min
424º	Amanda de Agostini Silva	09h30min
425º	Sabrina Antonelli Guimarães	09h30min
426º	Mylaydy Dayana Melo	10h00min

Nelson Jerônimo de Oliveira - Diretor do Departamento de Recursos Humanos.

Para Assinar Ligue: 4435-8010
DIÁRIO DO GRANDE ABC

Editais Forenses

Citação. Prazo 20 dias. Proc. 0030123-34.2013.8.26.0554 ordem 79/2013. O Dr. Marcio Bonetti, Juiz de Direito da 7ª Vara Cível da Comarca de Santo André/SP, na forma da lei, etc. Faz Saber a Lafiera Móveis e Decorações Ltda Epp, CNPJ. 65.830.671/0001-25, na pessoa de seu representante legal, e a Omar Ali Saleh CPF 145.640.197-16 e Randa Omar Eljaji CPF 218.122.518-40 que Banco do Brasil S/A ajuizou Ação Monitória para recebimento de R$29.575,39 (jan/13) decorrente do Contrato de Abertura de Conta Corrente, Conta Investimento e Conta Poupança Ouro e/ou Poupança Poupex Pessoa Jurídica Poupança Ouro nº 10.005.317-3 e Poupança Poupex nº 910.005.317-7, vinculada a c/c nº 5.557-X, firmado em 01/04/11. Estando os réus em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, paguem o valor supra devidamente corrigido, que os tornarão isentos das custas e honorários advocatícios ou embarguem, sob pena de constituir título executivo judicial, ficando advertidos de que será nomeado curador especial no caso de revelia. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. K-10e11/10

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0005371-78.2013.8.26.0554. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dr(a). José Francisco Matos, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) DANIELLA APARECIDA MONTEIRO, RG 43791099-9, CPF 360.212.758-37, Rua Coronel Goulart, CPF 360.212.758-37, 131, Vila Santa Isabel, CEP 03432-070, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum por parte de Instituto Mauá de Tecnologia Imt, alegando em síntese que firmou contrato particular de prestação de serviços educacionais, por meio de termo de adesão ao contrato particular, relativo ao ano de 2006, encontrando-se inadimplente. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

Convocações

Movimento de Expansão Social Católica

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ANTÔNIO ZEFERINO XAVIER GONÇALVES, presidente do Conselho Deliberativo do clube MESC - Movimento de Expansão Social Católica, no uso das atribuições legais conferidas pelo Estatuto Social, em seu artigo 71, inciso II, convoca os senhores associados para a ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, a realizar-se no dia 26 de novembro de 2017, em sua sede, situada na Av. Robert Kennedy, 2113 - Jd. Beatriz - São Bernardo do Campo - Estado de São Paulo, com início às 8:00 horas, independente de quórum, e término às 16:00 horas; com a seguinte Ordem do Dia:

"Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal".

1) A relação dos candidatos concorrentes estará afixada nas dependências do MESC.

2) Requerimentos quanto às impugnações poderão ser apresentados à Comissão do Pleito até 15 (quinze) dias antes da eleição.

3) Terão direito a voto na Assembleia Geral todos os sócios do MESC de categoria familiar, individual e benemérito, associados há mais de um ano, e dependentes previstos no inciso I do parágrafo 1º do artigo 27 do Estatuto Social, quites com a tesouraria do clube.

São Bernardo do Campo, 09 de outubro de 2017.
Antônio Zeferino Xavier Gonçalves
Presidente do Conselho Deliberativo

Avisos

E D I T A L

O 1º Oficial de Registro de Imóveis desta Comarca de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, na forma da Lei.

FAZ SABER, a quantos este virem ou dele conhecimento tiverem, que tramita nesta Serventia o PROCEDIMENTO DE NOTIFICAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE, disciplinado pelo §1º do artigo 26, da Lei nº 9.514/97, apresentado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes ¾, BRASILIA-DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, protocolado sob o nº 470.387 em face de **FERNANDA CRISTINA ARAÚJO DOS SANTOS**, inscrita no CPF/MF nº **253.504.658-05**, e de **CHARLES VASCONCELOS DOS SANTOS**, inscrito no CPF/MF nº **272.299.328-74**, referente ao contrato de financiamento imobiliário garantido por ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, firmado por Instrumento Particular em 13 de maio de 2013, registrado sob o nº 07 na matrícula nº 95.474 deste Registro, relativa ao apartamento nº 13, Bloco 1, do Condomínio San Giacomo II, situado na Avenida do Taboão, nº 925, São Bernardo do Campo/SP.

FAZ SABER ainda que, por não terem sido encontrados os notificandos nos endereços declinados, e por estarem em local ignorado, é feita a presente NOTIFICAÇÃO VIA EDITAL, para que no prazo de 15 (QUINZE) dias, a contar da última publicação, efetuem o pagamento do débito decorrente de financiamento imobiliário, relativo aos encargos e parcelas vencidas em número de 12 (doze), cujo valor em atraso, atualizado até 02 de outubro de 2017, corresponde a R$32.548,10 (trinta e dois mil, quinhentos e quarenta e oito reais e dez centavos), sujeito à atualização monetária e juros de mora até a DATA DO EFETIVO PAGAMENTO, além das despesas de emolumentos e demais encargos que vencerem neste período, neste Registro de Imóveis, situado na Rua Alferes Bonilha, 593, Centro, em São Bernardo do Campo, em dia útil e horário das 09:00 às 16:00 horas; ficando cientes de que, nos termos do artigo 26, §7º, da Lei nº 9.514/97, o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado garante o direito de CONSOLIDAÇÃO da propriedade do imóvel em favor do CREDOR FIDUCIÁRIO, que então promoverá público leilão para alienação do imóvel.

O presente edital será afixado nesta Serventia, no lugar público e de costume, e publicado por 3 (três) dias em jornal local de grande circulação. Dado e passado nesta cidade e Comarca de São Bernardo do Campo, aos 02 de outubro de 2017. Eu, _____ (André de Azevedo Palmeira), 1º Oficial de Registro de Imóveis, fiz digitar, subscrevo e assino.

GRÁTIS ANÚNCIOS
PARA AUTOS ATÉ R$ 5.000
VEJA COMO ANUNCIAR SEU AUTOMÓVEL
LOCAL PARA ENTREGA
SANTO ANDRÉ: R. CATEQUESE, 562 - BAIRRO JARDIM
DIÁRIO DO GRANDE ABC
www.dgabc.com.br

- Essa oferta não é válida para motocicletas e ciclomotores.
- Preencha o cupom em letra de forma.
- Escolha um título que deverá ser referente ao automóvel anunciado.
- Mencione o valor total do automóvel que não poderá ultrapassar R$ 5.000,00.
- Anúncio com parcelamento ou dívida não serão aceitos.
- Coloque o seu endereço e telefone de contato.
- Exclusivo para pessoa física.

TÍTULO — CUPOM VÁLIDO ATÉ 31/12/2017
TEXTO
"RESPONSABILIZO-ME CIVIL E CRIMINALMENTE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS".

Nome .....
RG..... CPF.....
Fone..... Data...../...../.....
Endereço.....
Bairro.....
Cidade..... CEP.....
Email.....
ASSINATURA
Os dados cadastrais deverão vir completos e corretamente preenchidos, limitando-se ao espaço reservado neste cupom. Caso contrário, o anúncio será cancelado sem aviso prévio. Recorte e entregue este cupom em um dos balcões de anúncios do DIÁ